



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 229º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORA O LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VNT)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANÇAS - SEMAF, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
122	3	29	4	123	16	2.018	3.3.90.39	100	Municipal	8.677,41

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RODRIGO DE OLIVEIRA PRADO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.568.360/0001-01, estabelecida no endereço RUA PEDRO PAULO QUEIROZ DE ALCANTARA, SALA A, 691, JARDIM DOS IPES, 79.622-025, TRÊS LAGOAS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAUDO DE VTN		1,00	SV	8.677,41	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						5.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ de COCALZINHO DE GOIÁS-GO,
aos 10/04/2025.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL